



A CPMI-Correios.
Em 30.8.2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM/P nº 1393/05

Brasília, 28 de

Julho

de 2005.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 0219/2005-CPMI-CORREIOS, encaminhado a esta Presidência pelo nobre Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos Correios, mediante o qual Sua Excelência comunica haver aquela Comissão aprovado requerimento para que o Senhor Procurador-Geral da República adote providências destinadas a apurar a responsabilidade penal do ex-Diretor-Geral da ABIN, por injúria perpetrada contra os ilustres membros da mesma Comissão, e solicita a tomada de medidas por esta Câmara dos Deputados.

Informo haver determinado sua remessa à Procuradoria Parlamentar, no âmbito da qual a defesa desta Casa e de seus membros, atingidos em sua honra pela conduta delituosa aludida, já está sendo providenciada.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Recebido por Tatiana Andrade,
mat. 45746, às 17h50 do dia 28/07/2005.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 01
Doc: 3550



Documento : 28185 - 2